



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 12669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 12070, de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Instituir a Comissão de Acompanhamento das Discussões sobre Proporcionalidade nas Consultas para indicação de Reitor/a e Vice-Reitor/a da UFMG.

Art. 3º Designar, como membros da supracitada Comissão, os seguintes servidores: EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1.552.237, lotado na Escola de Ciência da Informação (ECI), atualmente no exercício do cargo de Diretor da referida Escola, como Presidente da Comissão; KELY CESAR MARTINS DE PAIVA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 246905, SIAPE nº 1.987.571, lotada no Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), atualmente no exercício do cargo de Diretora da respectiva Faculdade; LEILIANE COELHO ANDRÉ, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 134953, SIAPE nº 1.188.546, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia; ROBERTA EMILIA MORATO CORRÊA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 305510, SIAPE nº 2.379.377, lotada na Secretaria Geral da Faculdade de Educação (FaE); RULEANDSON DO CARMO CRUZ, Jornalista, Inscrição UFMG nº 247588, SIAPE nº 1.889.153, lotado no Centro de Comunicação (CEDECOM), LORRAYNE LOURENÇA DAMASCENO, matrícula 2025012319, discente do Curso de Graduação em Gestão Pública, e HIRAN REIS DOMINGUES, matrícula 2023051287, discente do Curso de Graduação em Ciências do Estado.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos integrantes designados por meio da Portaria nº 12070, de 1º de dezembro de 2025 até o início da vigência da presente Portaria.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 16/12/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4826241** e o código CRC **E5D518BE**.